



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

Justificativa para o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 003.006.2025-SEMAS

O presente 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 003.006.2025-SEMAS, justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços contratados, cujo objeto consiste na contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo de passeio de forma não continuada com condutor, sem combustível e manutenção por conta do contratante visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baião.

Durante a execução contratual, verificou-se que os serviços vêm sendo prestados de forma regular e satisfatória, atendendo plenamente às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria, contribuindo para o adequado desenvolvimento das ações, programas e serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que a interrupção do contrato acarretaria prejuízos ao interesse público, tendo em vista que o veículo locado é instrumento essencial para o deslocamento de equipes técnicas, acompanhamento de famílias, execução de programas como CRAS, SCFV, IGD-PBF, IGD-SUAS e demais ações vinculadas à política de assistência social.

O aditivo proposto não implica acréscimo de valor contratual, limitando-se exclusivamente à prorrogação do prazo de vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Dessa forma, a prorrogação encontra amparo no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como no próprio instrumento contratual, mostrando-se conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e interesse público.

Baião, 26 de novembro de 2025.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

End.: Rua Paes de Carvalho, S/N-Centro
CEP: 68465-000-Baião/PA

